



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## CHAMADA PÚBLICA

### MOSTRA DE BANDAS UNIVERSITÁRIAS 2014

#### Capítulo I – Do objeto

A Universidade Federal do Ceará, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Av. Universidade, 2853, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, declara aberta as inscrições de artistas e grupos musicais para a VII Mostra de Bandas Universitárias. O objetivo da Mostra consiste em selecionar 5 (cinco) atrações para tocar no Festival UFC de Cultura. As bandas aprovadas para o evento serão escolhidas por meio de uma seletiva realizada entre os dias **05 e 07 de novembro**, na Concha Acústica da Reitoria. Para ter a chance de participar da seletiva, os grupos musicais deverão inscrever-se conforme os termos desta chamada pública.

#### Capítulo II – Inscrições

**Art. 1º** – As inscrições ocorrerão no período de **17 a 23 de outubro** de 2014, mediante o envio dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição disponibilizada no link [goo.gl/forms/AfdVV8ztDi](http://goo.gl/forms/AfdVV8ztDi);
- 2) Na ficha de inscrição deve ser informado pelo menos um endereço eletrônico com material de divulgação do grupo musical inscrito. Esse material deve ser composto, no mínimo, por uma amostra de áudio e um breve release. Caso o(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) apresente(m) diferentes amostras de áudio, vídeo, fotos ou um extenso release, esse material também será analisado. Ressaltamos, contudo, que o importante não é a quantidade de informação online, mas a qualidade do conteúdo apresentado;
- 3) **Caso não disponha de uma página pessoal ou perfil em sites de música**, o candidato ou banda pode anexar uma amostra de áudio (formato mp3) e o release do grupo (formato .doc ou PDF) e enviar para o e-mail [mostradebandas@gmail.com](mailto:mostradebandas@gmail.com).
- 4) O representante da banda deve enviar seu comprovante de matrícula na UFC, documento de identificação com foto e CPF em formato digital para o endereço de e-mail citado acima.

**Art. 2º** – Os grupos musicais inscritos deverão observar os seguintes pré-requisitos:

- 1) Possuir no máximo 6 (seis) integrantes;
- 2) Possuir pelo menos 1 (um) integrante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará;
- 3) Possuir flexibilidade para adequar seu mapa de palco ao “rider” técnico disponibilizado para a Mostra, a saber:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

- 3 (três) microfones para voz;
- Microfones para bateria e/ou percussão;
- 2 (duas) caixas de guitarra;
- 1 (uma) caixa de baixo;
- 1 (uma) caixa de teclado;
- Bateria: bumbo, tons e surdo (a banda terá que levar banco, caixa, pratos e ferragens).

### Capítulo III – Seleção

**Art. 3º** – Após o período de inscrições, 15 (quinze) grupos musicais serão classificados para a seletiva, de acordo com a análise objetiva dos seguintes requisitos:

- 1) Qualidade técnica e artística do material disponibilizado na inscrição;
- 2) Presença de trabalhos autorais no repertório;
- 3) Quantidade de membros da banda regularmente matriculados na UFC.

O resultado dos aprovados para a seletiva da Mostra de Bandas será divulgado no dia **24 de outubro**, na fanpage do Festival UFC de Cultura e no site da UFC.

**Art. 4º** – A etapa seletiva será realizada no período de **05 a 07 de novembro**, na Concha Acústica da UFC, das 18h às 21h. Nesta etapa, cada um dos 15 (quinze) grupos classificados apresentará 3 (três) músicas autorais para a apreciação de uma banca julgadora.

**Art. 5º** – A seleção das 5 (cinco) bandas que se apresentarão no Festival será realizada por meio de votação popular e da avaliação da banca julgadora, observando os critérios abaixo:

- 1) Qualidade técnica e artística da apresentação;
- 2) Contemplação de grupos de diferentes estilos, a fim de promover a diversidade musical;
- 3) A quantidade de membros da banda regularmente matriculados na UFC.

### Capítulo IV – Apresentações

**Art. 7º** – Os grupos musicais selecionados para o VII Festival UFC de Cultura se apresentarão em palcos montados pela produção do evento, distribuídos conforme as necessidades do Festival. O tempo de duração das apresentações será de 40 minutos. Cada grupo receberá R\$ 500,00 de cachê.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## **Capítulo IV – Disposições finais**

**Art. 8º** - É vedada a participação de qualquer membro da organização ou banca julgadora da Mostra de Bandas Universitárias

**Art. 9º** - As questões não previstas nesta chamada pública serão resolvidas pela organização do evento. Contato: [mostradebandas@gmail.com](mailto:mostradebandas@gmail.com).

Fortaleza, 17 de outubro de 2014

Produção Executiva do Festival UFC de Cultura